Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1537, DE 2025.
(Proponente: Fão Do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente, à Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania-TRANSITAR, solicitando estudo para implantação da via de mão única na rua Ibema, em frente ao Colégio Estadual Brasmadeira e ao Cmei Reino Encantado, no bairro Brazmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de agosto de 2025.

Fão Do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

Atendendo a solicitação de moradores para a implantação da via de mão única na Rua Ibema, em frente ao Colégio Estadual Brasmadeira e ao CMEI Reino Encantado, no bairro Brazmadeira, fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança e fluidez no trânsito local.

A movimentação intensa de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída das instituições de ensino, tem gerado situações de risco, principalmente para crianças, pais e funcionários. A conversão da via para mão única permitirá uma melhor organização do tráfego, reduzindo o risco de acidentes e facilitando o embarque e desembarque seguro de estudantes.

Além disso, a medida contribuirá para a diminuição de congestionamentos e o aumento da visibilidade dos pedestres, promovendo um ambiente mais seguro e ordenado para todos os que circulam pela região. Dessa forma, reforçamos a importância dessa intervenção viária como uma ação preventiva e indispensável para a segurança da comunidade escolar e do entorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA